

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Solidary Equation - Unipessoal Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Abranches Ferrão, n.º 8, 1 A
1600-001 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007507

4. Contacto telefónico

+351 915 264 298

5. Endereço de correio eletrónico

sofia.brito@solidaryequation.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco Bic Português, SA, Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Abanca Corporación Bancaria, SA, Sucursal em Portugal; Union de Créditos Inmobiliários, S.A., Establecimiento Financiero de Crédito (Sociedad Unipersonal) – Sucursal em Portugal; Banco Santander Totta, S.A.; Banco CTT, S.A.; Banco BPI S.A.; Bankinter, SA – Sucursal em Portugal; Novo Banco, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;
- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;
- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal;

12. Número dos contratos de seguro

Seguro RC Intermediação de Crédito exceto Crédito Imobiliário - Apólice nº 2134148
Seguro RC Intermediação de Crédito para Imóveis de Habitação - Apólice nº 2134149

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01/09/2025

Até: 30/08/2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Solidary Equation - Unipessoal Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.